

P O R T A R I A N º 20

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 19 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar, a título precário, o Snr. OLDON MARTINS CARRIJO, Escrivão do 2º Ofício, interino, da Comarca de MINEIROS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, revalidando o seu exercício, a partir da data em que passou a desempenhar / essas funções.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 de abril de 1.965.



(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

*Anotado
28-4-65
Boysola*